

Ao Ministério da Educação

À Direção de Serviços da Região Alentejo

À Direção de Serviços da Região Algarve

À Direção de Serviços da Região Centro

À Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo

À Direção de Serviços da Região Norte

À Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira

À Direção Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores

Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

À Direção Geral do Emprego e Relações do Trabalho (DGERT)

Ao Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Às Câmaras Municipais

A todas as associações patronais e entidades empregadoras de qualquer natureza jurídica do sector da Educação.

PRÉ-AVISO DE GREVE

O Sindicato de Todos os Profissionais da Educação (S.TO.P.), ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e dos artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, vem por este meio convocar greve nacional de todos os trabalhadores não docentes, que exercem a sua atividade profissional no sector da Educação, que trabalhem por conta de outrem, em estabelecimentos dos sectores público, privado e social, a 9 de janeiro de 2023.

A Greve, sob a forma de uma paralisação nacional a todo o serviço, durante o período de funcionamento correspondente ao dia decretado, tem essencialmente o seguinte enquadramento e objetivos:

- Todos os Profissionais de Educação (incluindo o pessoal não docente) têm sido desconsiderados e roubados nos seus direitos, traduzindo-se numa maior desvalorização, desmotivação e exaustão destes profissionais essenciais, o que prejudica também as nossas crianças e jovens. Ao mesmo tempo que, nos últimos anos, o governo diz não ter mais recursos para investir nos Profissionais da Educação, assistimos a sucessivas injeções de milhares de milhões de euros em buracos financeiros em detrimento de medidas de apoio às populações.

Pretendemos:

Para os Assistentes Operacionais (A.O.):

- Contagem efetiva de todo o tempo de serviço (inclusive o realizado em regime precário) para a subida de escalão.
- Recuperação da carreira específica das escolas, conseqüente valorização e aumento salarial. Se o governo diz que estes Profissionais são essenciais, tem de ser coerente e não pode continuar a aceitar que estes tenham salários de miséria. Além de uma subida significativa dos salários de todos, é também fundamental uma diferenciação salarial substancial entre quem trabalha há mais de 10, 20 ou mais anos e quem entrou o mês passado.
- Formação específica e contínua tendo em conta a novas diretrizes do atual contexto escolar – Escola Inclusiva.
- Definição clara dos seus conteúdos funcionais;
- A revisão da portaria dos rácios continua claramente insuficiente para as reais necessidades de uma Escola Inclusiva e de qualidade para todos. É essencial que os rácios tenham em consideração as eventuais limitações dos A.O. – por exemplo, o fator idade e incapacidades permanentes/temporárias físicas ou psicológicas dos A.O.. Também é injusto que o rácio continue a não dar o devido peso às reais carências dos alunos com necessidades especiais (muitos deles sem autonomia e a necessitar permanentemente de alguém para tomar conta deles).

Para os Assistentes Técnicos (A.T.):

- Recuperação dos pontos perdidos da avaliação (SIADAP), por consequência da aplicação da limitação do Orçamento de Estado:

O Governo deliberadamente roubou milhares de pontos aos trabalhadores, limitando o acesso às posições remuneratórias seguintes. Muitos casos, atrasaram a mudança em 2, 4 ou até mais anos. É imoral este atentado, esta forma de engenharia financeira para controlo orçamental.

- Inscrição do Pessoal Não Docente na Caixa Geral de Aposentação (CGA):

É da mais elementar justiça permitir condições de trabalho idênticas para os trabalhadores, acabando com os dois modelos existentes e com a desigualdade na mesma entidade empregadora, uniformizando por isso o enquadramento geral para um regime de Proteção Social Convergente para todos os trabalhadores.

- Restruturação da Carreira Remuneratória:

Começando a primeira posição remuneratória da Carreira de Assistente Técnico, com uma diferença de 40% no valor base remuneratório da Administração Pública (BRAP), repondo os valores de 2005.

Desde 2005 que a diferença entre o salário mínimo nacional / Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) e a carreira de Assistente Técnico tem vindo a ser desconsiderada: evoluímos de 256€ para uma diferença de

4,46€, algo impensável e um desrespeito total pelas competências inerentes às diversas funções. Não desistimos da nossa luta!

- Revisão do SIADAP:

Uma das formas de valorização de um trabalhador é permitir que o mesmo tenha a perceção de que terá uma carreira com estímulo, devidamente reconhecida e com um processo isento de avaliação de desempenho. Nunca poderá ser um processo em que seja impossível ascender ao topo e com métodos intangíveis.

Para os Psicólogos Escolares:

A crise pandémica só reforçou a necessidade de termos mais apoio para a saúde mental também nas Escolas. A maioria dos psicólogos que entraram recentemente nas Escolas estão como “professores especializados” e não integrados na carreira de técnico superior. Defendemos uma Carreira Profissional para todos os psicólogos que se encontram neste momento nas Escolas e um rácio no mínimo de 1/500 alunos, rácio que é recomendado por estudos de Associações Internacionais.

Para os Técnicos Superiores e Especializados que trabalham no Ministério da Educação (psicólogos, assistentes sociais, terapeutas da fala, intérpretes da língua gestual portuguesa, etc.):

- Fim da precariedade:

Todos os anos letivos, os técnicos contratados cessam as suas funções a 31 de agosto, na incerteza se os contratos serão renovados.

- Fim do PREVPAP (Programa de Regularização Extraordinário dos Vínculos Precários na Administração Pública):

O processo de candidatura ao PREVPAP iniciou em 2017 e ainda há técnicos que aguardam uma resposta relativamente à sua vinculação.

- Consolidação da mobilidade geográfica:

Muitos técnicos vincularam longe de casa, o que acarreta despesas económicas e dificuldades na conciliação da vida familiar com a vida profissional. O Ministério da Educação concede que o técnico esteja em mobilidade durante 18 meses. Porém, não está a ser concedida a consolidação da mobilidade. Insatisfeitos com a não resolução da sua situação e não querendo regressar ao agrupamento de origem, os técnicos estão a abandonar o Ministério da Educação para ocupar funções noutros ministérios, em postos de trabalho mais perto da sua área de residência.

- Abertura de vagas no mapa de pessoal:

Há poucos técnicos considerando as reais necessidades dos agrupamentos. Por outro lado, facilitaria a consolidação de quem está em mobilidade.

- Criação da Carreira Especial:

Os técnicos estão abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Mas dada a especificidade do contexto onde trabalham e as assimetrias existentes entre as suas responsabilidades (advenientes das decisões e ordens de cada direção), os técnicos consideram fundamental a criação de uma carreira especial.

- Não à municipalização.

Reivindicações gerais para todo o pessoal não docente:

- Aumento salarial que compense a inflação dos últimos anos (aumento mínimo de 100 euros/mês para todos);
- Acabar com a falta crónica destes profissionais que, também por isso, andam sobrecarregados de trabalho. Exigimos a contratação (com direitos e sem precariedade) de mais trabalhadores não docentes (vários por cada escola);
- Avaliação justa, transparente e sem quotas. Acabar com avaliação do pessoal não docente através do SIADAP. Esta decisão tem tido impacto negativo nestes profissionais e contradiz os objetivos preconizados na lei, nomeadamente quanto se refere à “diferenciação dos níveis de desempenho”, “fomento de uma cultura de exigência”, “motivação e reconhecimento do mérito”. Neste momento, os prémios de desempenho não passam do papel (estão congelados) e não são atribuídos a nenhum funcionário;
- Direito à reinscrição na CGA do pessoal não docente que iniciou funções na CGA e que posteriormente foi obrigado a passar para a Segurança Social (nomeadamente sob ameaça de despedimento como nos relataram vários trabalhadores);
- Proteção efetiva e justa de acidentes em serviço e a eliminação da Lei 503/99 e sua posterior alteração em 2014 (em que se fixa o pagamento de indemnização apenas na reforma ou mesmo sem direito a esta, caso o funcionário continue a exercer a mesma atividade depois do acidente);
- Contra a Municipalização da Educação. Para evitar ainda maiores assimetrias regionais no acesso dos alunos à Educação (que coloca em causa esse direito constitucional) é fundamental inverter a transferência de competências em matérias de gestão do pessoal não docente para os municípios (algo que não teve a concordância nem dos trabalhadores, nem da maioria dos municípios).

Exigimos justiça e respeito por todos os que trabalham nas Escolas!

O Ministério da Educação e as Câmaras Municipais deverão, desde já, mostrar com atos que estão dispostos a corrigir as várias injustiças referidas.

Nenhum trabalhador pode ser impedido de aderir à greve, nem há lugar à fixação de serviços mínimos. Relativamente à segurança e manutenção de instalações, nos termos legalmente previstos para a sua necessidade indica-se:

- a segurança e manutenção do equipamento e instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção do funcionamento ou de encerramento.

Lisboa, 24 de dezembro de 2022

A Direção do Sindicato

